



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 96
Do Processo nº 2012-0.159.911-0

Em 06 / 05 / 2019...
Thiago Prado Silveiro
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2012-0.159.911-0
INTERESSADO: NILCE ASSUNÇÃO MARTINS TOPPETTA
LOCAL: R. Tenente Coronel Soares Neiva, nº 666
SQL: 056.006.0020-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/030/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1335ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 25/05/2018, às fls. 88, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-PE para as providências subsequentes e futuro arquivamento.

/maio/2019

MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO
Membro designado à Presidência da CEUSO
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/365/2018/lgm